



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20 - CEP 59.185-000
CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04



N° 495/2018

**Dispõe sobre o reajuste salarial
do cargo de Assessor (a)
Contábil do Município de
Várzea/RN.**

O Prefeito Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela, da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - O Poder Executivo concede o reajuste salarial para o Cargo de Assessor Contábil do Município de Várzea/RN, conforme Tabela I anexada.

Art. 2º As Despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria constante no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Várzea/RN em 31 de dezembro de 2018.


Pedro Sales Belo da Silva
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
Rua Coronel Felipe Jorge, Nº 20 - CEP 59.185-000
CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04



LEI Nº 495/2018.

TABELA I

FUNÇÃO COMISSIONADA	VALOR REAJUSTADO
ASSESSOR (A) CONTÁBIL	R\$ 7.500,00

I

Várzea/RN em 31 de dezembro de 2018.


Pedro Sales Belo da Silva
Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº495/2018**

Dispõe sobre o reajuste salarial do cargo de Assessor
(a) Contábil do Município de Várzea/RN.

O Prefeito Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela, da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - O Poder Executivo concede o reajuste salarial para o Cargo de Assessor Contábil do Município de Várzea/RN, conforme Tabela I anexada.

Art. 2º As Despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria constante no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Várzea/RN em 31 de dezembro de 2018.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal.

TABELA I

FUNÇÃO COMISSIONADA VALOR REAJUSTADO
ASSESSOR (A) CONTÁBIL R\$ 7.500,00
1

Várzea/RN em 31 de dezembro de 2018.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador: A43AD0C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2019. Edição 1926
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>